

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA n° 005/2026
PAE n° E-2026/2657659

Este AVISO torna pública a realização de COTAÇÃO ELETRÔNICA para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

CONTRATANTE

ESTADO DO PARÁ | 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE -
SESPA
CNPJ n° 05.054.929/0001-17

LEGISLAÇÃO Lei Federal n° 14.133/21.

APLICÁVEL Decreto Estadual n° 2.787/22.

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário de Referência	Total
1	ACIDO ASCORBICO (VIT.C) 500MG, C/ 5ML, SOL.INJETAVEL	211642-1	UND	2.000	0,76	R\$ 1.520,00
2	ACIDO TRANEXAMICO 250MG, C/ 5ML, INJETAVEL	006872-1	UND	200	3,40	R\$ 680,00
3	ÁGUA P/ INJECAO, C/ 500ML, SOL. INJ.	029439-0	UND	700	11,01	R\$ 7.707,00
4	AMICACINA 250MG/ML 2 ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	020825-6	UND	100	4,56	R\$ 456,00
5	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI, PO LIOF.,F/A INJ.	018694-5	UND	100	5,27	R\$ 527,00
6	BROMOPRIDA 10MG, C/ 2ML, INJETAVEL	022877-0	UND	1.000	1,41	R\$ 1.410,00
7	CEFALOTINA SODICA 1G, PO LIOFILIZADO, F/A INJ.	007093-9	UND	100	4,09	R\$ 409,00
8	CEFEPIMA 1G, PO LIOFILIZADO, F/A INJ.	027153-5	UND	100	5,66	R\$ 566,00
9	CEFTRIAXONA 1G, PO LIOFILIZADO, F/A SOL. INJ.	007109-9	UND	1.500	2,99	R\$ 4.485,00
10	CETOPROFENO 100MG, F/A C/ PO LIOFILIZADO, INJETAVEL IV	023211-4	UND	1.500	3,07	R\$ 4.605,00
11	CETOPROFENO 100MG, 2ML, INJETAVEL INTRAMUSCULAR	010631-3	UND	500	3,14	R\$ 1.570,00
12	CIMETIDINA 150MG, C/ 2ML, INJETAVEL	018328-8	UND	2.000	1,09	R\$ 2.180,00
13	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 2MG/ML, 100ML, SOL. INJ.	1165879	UND	100	20,71	R\$ 2.071,00
14	CLINDAMICINA FOSFATO 150MG/ML, 4 ML, SOL. INJETAVEL UND	205753-0	UND	100	4,17	R\$ 417,00
15	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5MG/ML, 2ML, INJETAVEL	133267-8	UND	100	18,90	R\$ 1.890,00

16	DEXAMETASONA 2MG, C/ 1ML, INJETAVEL	063300-3	UND	2.000	1,07	R\$ 2.140,00
17	DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML, INJETAVEL	212376-2	UND	2.500	1,26	R\$ 3.150,00
18	DICLOFENACO DE POTASSIO 25MG/ML, C/ 3ML, INJETAVEL	024021-4	UND	2.500	1,01	R\$ 2.525,00
19	DIPIRONA SODICA 500MG/ML, C/ 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	007200-1	UND	2.000	0,58	R\$ 1.160,00
20	HIDROXIDO DE FERRO III SACARATO 100MG, C/ 5ML, SOL. INJ.	036101-1	UND	100	9,59	R\$ 959,00
21	LEVOFLOXACINO 5MG/ML, C/ 100ML, SOL. INJETAVEL	068425-2	UND	100	10,79	R\$ 1.079,00
22	METRONIDAZOL 500MG, C/ 100ML, INJETAVEL	007137-4	UND	200	3,87	R\$ 774,00
23	OMEPRAZOL PO LIOFILIZADO 40 MG C/10 ML F/A, SOL. INJETAVEL	019414-0	UND	300	7,41	R\$ 2.223,00
24	OXACILINA 500MG, PO LIOFILIZADO, F/A INJ.	007110-2	UND	300	3,51	R\$ 1.053,00
25	RINGER SIMPLES, 500ML, SISTEMA FECHADO, SOL. INJ.	129453-9	UND	600	4,99	R\$ 2.994,00
26	GLICOSE 5%, 500 ML, SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO INJETAVEL	006832-2	UND	600	4,01	R\$ 2.406,00
27	SOLUCAO FISIOL. CLOR. SODIO A 0,9%, 100ML, SIST.FECHADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	198129-3	UND	600	3,42	R\$ 2.052,00
28	SOLUCAO FISIOL. CLOR. SODIO A 0,9%, 250ML, SIST.FECHADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	187861-1	UND	300	4,08	R\$ 1.224,00
29	SOLUCAO FISIOL. CLOR. SODIO 0,9%, 500ML, SIST. FECHADO., SOLUÇÃO INJETÁVEL.	033337-9	UND	600	4,60	R\$ 2.760,00
30	SOLUCAO GLICOFISIOLOGICA 0,9% NACL+5% GLICOSE,500ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	133413-1	UND	100	4,80	R\$ 480,00
31	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, C/ 50G, CREME	039879-9	UND	100	5,31	R\$ 531,00
32	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B2 A B6), C/ 2ML, INJETAVEL	028837-3	UND	600	1,00	R\$ 600,00
VALOR GLOBAL					R\$ 58.603,00	

1. OBJETO

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Limoeiro do Ajuru.

1.2. O critério de julgamento e a adjudicação do objeto desta Dispensa Eletrônica serão pelo MENOR PREÇO ofertado pela participante.

1.3. Os lances serão ofertados para os grupos formados conforme Termo de Referência.

2. ABERTURA

2.1. A abertura da presente Dispensa Eletrônica dar-se-á em sessão eletrônica, dirigida pelo Coordenador designado, a ser realizada conforme abaixo indicado, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo do Edital:

DATA: 02/06/2026

Horário inicial dos lances: 08:30h (Horário de Brasília/DF)

Horário final dos lances: 11:30hs (Horário de Brasília/DF)

LOCAL: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>

3 ADVERTÊNCIA

3.1 O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica.

3.2 A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

4 CONFLITOS INTERPRETATIVOS E OMISSÕES

4.1 As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.

4.2. Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo Agente de Contratação responsável.

5 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada no *Portal ComprasPará* e no *Portal Nacional de Compras Públicas*.

O presente Aviso segue o padrão PGE/PA, com adaptações, em virtude das peculiaridades do processo, visando dar maior clareza e transparência das condições de contratação, em conformidade com o estipulado pelo § 2º do Art. 3º do Decreto nº 2.939/2023.

Cametá (PA), 27 de maio de 2026.

HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Diretor do 13ºCRS